



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940  
Registro sob nº 4.309 da SEADS

Reconhecida pela lei Mun. Nº 256/84  
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517

## PLANO DE TRABALHO SAÚDE - Exercício 2023

Projeto: Estimulação Precoce	Valor da Parceira: R\$ 90.000,00	Validade: 31/12/2023
---------------------------------	-------------------------------------	-------------------------

### I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

#### 1. Dados da Entidade

Orgão: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura		CNPJ: 51.504.272/0001-60	
Endereço: Rua Benjamin Constant, 1101 – Vila Planalto			
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18870-598	e-mail: apaedefartura@gmail.com
Telefones: (14) 3382-1838	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: 15.735-X

#### 2. Dados do responsável legal

Nome: Antonio Carlos Loriano		CPF: [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED] SP	e-mail pessoal: antonioloriano@hotmail.com	Telefone: [REDACTED]	Cargo: Presidente
Endereço completo: Rua Arthur de Andrade, 692 - Morada do Sol - Fartura/SP - CEP 18870-514			

#### 3. Dados do responsável técnico

Nome: Rosangela Macruz		CPF: [REDACTED]	
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED] SP	e-mail: roleri1454@gmail.com	Telefone: [REDACTED]	Cargo: Diretora
Endereço completo: Avenida São Caetano, 116 - VI Nova - Fartura/SP - CEP 18870-738			

#### 4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Fartura, fundada em 1981, é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos e com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa, entre outros; com atividades voltadas para pessoas com necessidades especiais, prestando há anos serviços relevantes para o município.

A entidade possui estrutura física, pessoal e material para atendimentos multidisciplinares



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940  
Registro sob nº 4.309 da SEADS

Reconhecida pela lei Mun. Nº 256/84  
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517

voltados para crianças com atraso de desenvolvimento.

Como o município não dispõe desse tipo de serviço público especializado se torna necessária a parceria com a entidade, visando possibilitar condições de melhoria no desenvolvimento integral da criança, pois a capacidade do organismo em se adaptar ao meio e a plasticidade cerebral estão relacionadas diretamente à qualidade, duração e forma de estimulação que o indivíduo recebe.

## II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Execução de serviços de atendimento especializado de estimulação precoce para crianças com atraso no desenvolvimento.

### JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura - APAE; e tem por objetivo proporcionar atendimentos especializados com Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Nutricionista, Enfermagem, Equoterapia, Hidroterapia e Pedagogo, visando:

- Ofertar ações de estimulação nos primeiros anos de vida da criança;
- Minimizar agravos na saúde que interfiram no desenvolvimento neuropsicomotor;
- Repercutir um bom desenvolvimento na vida futura da criança nos aspectos sociais, intelectuais e culturais;
- Fazer com que a saúde seja reconhecida como um direito a cidadania e expressão da qualidade de vida;
- Possibilitar ao usuário atenção e respeito no atendimento.

### METAS:

Área de Atendimento	
<b>ESTIMULAÇÃO PRECOCE:</b> pode ser definida como um programa de acompanhamento e tratamento multiprofissional para crianças pequenas acometidas por patologias orgânicas, buscando o melhor desenvolvimento por meio da mitigação de sequelas do desenvolvimento neuropsicomotor, bem como de efeitos na aquisição da linguagem, na socialização e na estruturação subjetiva, podendo contribuir, inclusive, na estruturação do vínculo e acolhimento familiar.	

Cód	Meta	Descrição	Indicadores
01	96 atendimentos	Atendimento em contraturno escolar para crianças de 03 a 04 anos 11 meses e 29 dias, encaminhadas pela Coordenadoria de Saúde, no período de Janeiro a Dezembro/2023	- Número de atendimentos realizados mensalmente, contendo nome das crianças



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940  
Registro sob nº 4.309 da SEADS

Reconhecida pela lei Mun. Nº 256/84  
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517

## QUADRO SÍNTESE: Previsão de Atendimentos

Anual	Mensal	Público
96	8	Crianças oriundas da rede municipal de ensino - que não estejam vinculadas a entidade - encaminhadas pela Coordenadoria de Saúde

## METODOLOGIA:

Fase	Etapa	Descrição	Período
Encaminhamento	1	Identificação da criança com atraso pela escola	Janeiro a Dezembro/23
	2	Encaminhamento para a rede de saúde para avaliação médica	
	3	Consulta médica e avaliação da necessidade de atendimento de estimulação precoce	
	4	Encaminhamento para atendimento	
Atendimento	1	Avaliação multidisciplinar para sessões individuais ou grupais	
	2	Realização de atividades de estimulação de acordo com a necessidade de cada criança	
	3	Acompanhamento familiar	
Resultado	1	Avaliação do desenvolvimento da criança e do acompanhamento familiar	

## PLANO DE AÇÕES:

- As sessões serão realizadas via solicitações médicas e encaminhadas pela Coordenadoria de Saúde, buscando eficácia no atendimento da demanda, com ação desenvolvida por equipe multidisciplinar devidamente treinada para o serviço conveniado;
- Os atendimentos acontecerão 2 vezes por semana, em contraturno escolar, para 08 crianças;
- As atividades multidisciplinares serão realizadas de forma individual e/ou em grupos, de acordo com os atendimentos de cada especialista e a necessidade apresentada pela criança.

### • Fisioterapia

- os atendimentos buscam proporcionar à pessoa com deficiência sua independência funcional. Utiliza para este fim de recursos hidroterápicos, termoterápicos, cinesioterápicos e eletroterápicos, entre outros recursos.

### • Fonoaudiologia

- os atendimentos buscam proporcionar diagnóstico, prognóstico no tratamento dos distúrbios da fala e linguagem, tratamento de articulação e audição, visando integrar através da linguagem o deficiente intelectual e/ou múltiplo e com transtorno global do desenvolvimento em seu meio ambiente.

### • Terapia Ocupacional

- os atendimentos buscam proporcionar a habilitação ou reabilitação do indivíduo para desempenhar, de forma satisfatória, suas atividades de vida diária: o papel do terapeuta



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940

Reconhecida pela lei Mun. Nº 256/84  
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517  
Registro sob nº 4.309 da SEADS

ocupacional na estimulação precoce define-se claramente como a intervenção preventiva na relação criança, família e ambiente. Tem o objetivo de resolver a problemática do desenvolvimento quanto aos seus processos instrumentais, relacionais como o brincar, as atividades da vida diária e a inclusão educativa e social quando se fazem presentes perturbações que impedem ou transtornam a sua efetivação.

### • Psicologia

- os atendimentos buscam proporcionar avaliação, tratamento, orientação e acompanhamento dos distúrbios nas áreas: intelectual, psicomotores e emocionais dos usuários.

### • Nutrição

- os atendimentos buscam proporcionar melhora na alimentação, orientações sobre procedimentos específicos, cardápios, utilização de suplementação e sonda.

### • Enfermagem

- os atendimentos buscam proporcionar à pessoa com deficiência atenção em suas necessidades básicas de saúde, estabelecendo medidas preventivas, controlando as suas condições de saúde e proporcionando orientação e apoio.

### • Assistência Social

- os atendimentos buscam proporcionar integração entre a entidade e família do usuário, conscientizando sobre a importância da APAE, trabalhando em conjunto a fim de orientá-la para o melhor desenvolvimento integral da pessoa com deficiência.

### • Equoterapia

- os atendimentos buscam proporcionar desenvolvimento físico, psíquico e social de pessoas com deficiência e necessidades especiais, além de habilitação e reabilitação motora, a interação entre cavalo e praticante permite trabalhar aspectos como afetividade, autoconfiança, socialização e dificuldades de aprendizagem.

### • Hidroterapia

- os atendimentos buscam proporcionar relaxamento muscular e facilita movimentos devido as suas propriedades físicas como flutuação e temperatura da água. Dessa forma, é possível acelerar o processo de reabilitação, evitando a hipotrofia muscular, a limitação dos movimentos e dor. A flutuação diminui o estresse sobre articulações, permitindo realizar na água atividades que não se realizariam em solo.

### • Pedagoga

- Visa buscar os atendimentos de forma individualizada e grupal orientando, acompanhando, planejando de acordo com a necessidade dos mesmos.

### AÇÕES COMPLEMENTARES:

- Proporcionar um local seguro e adequado para os atendimentos;
- Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
- Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940

Reconhecida pela lei Mun. Nº 256/84  
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517  
Registro sob nº 4.309 da SEADS

- Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estruturas física, administrativa e financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;
- Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social e monitoramento de sintomas, em caso de pandemia;
- Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade;
- Buscar a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Órgão Público, através de campanhas e ações, além de captação de doações;
- Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

### MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para aferimento da ação proposta, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

- Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos das atividades realizadas, com relação dos atendidos, pontos fortes e dificuldades encontradas para atingir as metas;
- Serão realizadas reuniões periódicas com a equipe;
- Todos os atendimentos e evolução dos atendidos serão registrados em prontuário individual;
- Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas; com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;
- Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Convenente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:

Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;

Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;

Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.

- Toda e qualquer alteração que se faça necessária na meta e metodologia deste Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Conselho Municipal de Saúde.

### III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas:

Atividades Internas	12 Salas de atividades/convivência, 06 Salas de atendimento especializado, 01 Enfermaria, 01 Pátio coberto
Atividades Externas	01 Pátio ao ar livre c/56 m <sup>2</sup> , 01 Playground
Alimentação	01 Refeitório c/capacidade de 50 usuários, 02 Cozinhas, 01 Despensa

Higiene/Limpeza	09 Banheiros adaptados, 02 Banheiros p/funcionários, 01 Lavanderia
Administração	03 Salas, 02 Almoxxarifados, 01 Sala de reuniões

A entidade tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

Equipamentos	05 Geladeiras, 03 Fogões, 04 Freezers, 02 Microondas, 02 Liquidificadores, 01 Máquina/Tanquinho de lavar roupa, 03 Televisões, 02 Aparelhos de DVD, 12 Aparelhos de Som, 16 Computadores/Notebook, 07 Impressoras, 03 Aparelhos de Telefone
Mobiliários	14 mobiliários para PcD ou dependências, 04 mobiliários específicos para atender crianças, 80 mesas de estudo/atendimento, 03 berços/camas, 5 armários p/equipe técnica, 17 mesas p/alimentação, 12 mesas de escritório, 01 mesa de reunião, 09 arquivos
Materiais	20 Colchonetes, 01 Piscina de bolinha, 01 Cama elástica, 300 materiais pedagógicos e culturais, 386 Jogos educativos/passatempo/brinquedos, 66 Materiais esportivos, 1443 Acervo Bibliográfico (livros)
Geral	03 Veículos próprios, 01 veículo cedido pela municipalidade, acesso a Internet

#### IV - RECURSOS HUMANOS

Quadro de profissionais da entidade:

Profissional	Qtde	Função	Vínculo
Assistente Social	02	- Serviço de proteção social especial à pessoa com deficiência e suas famílias	CLT
Assistente Administrativo	01	- Serviços administrativos	CLT
Auxiliar de Horticultura	01	- Cuidados com a horta, trato do cavalo e atendimento a alunos e usuários	CLT
Coordenadora Pedagógica	01	- Coordenar serviço de educação	CLT
Cozinheira	01	- Preparar as refeições	CLT
Diretora Escolar	01	- Dirigir e administrar a entidade	CLT
Educador Físico	01	- Aulas de educação física	CLT
Enfermeira	01	- Cuidados de saúde a alunos e usuários	CLT
Equitador	01	- Atendimento na Equoterapia	CLT
Fisioterapeuta	02	- Atendimento individual e orientação - Atendimento de Equoterapia	CLT
Fonoaudióloga	01	- Atendimento individual e orientação	CLT
Monitor	04	- Auxiliar professor e transporte	CLT
Monitor Social	01	- Atendimento direto com usuários	CLT
Motorista	02	- Transporte de alunos e usuários	CLT

Nutricionista	01	- Responsável pelo acompanhamento nutricional e alimentação e de alunos e usuários	CLT
Pedagoga	01	- Atendimento na Equoterapia	CLT
Professora	15	- Educação Especial	CLT
Professora de Artes	01	- Aulas de expressões artísticas	CLT
Psicóloga	03	- Atendimento individual e orientação - Serviço de proteção social especial à pessoa com deficiência e suas famílias	CLT
Serviços Gerais	02	- Limpeza e organização da entidade	CLT
Técnico de Enfermagem	02	- Auxiliar enfermeiro em troca, alimentação e higiene pessoal	CLT
Terapeuta Ocupacional	02	- Atendimento a usuários e famílias	CLT

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da entidade, que atuarão no Projeto:

Nome do Funcionário	Função	Formação	Remuneração mensal	Carga horária semanal
Jalile de Cássia Ribeiro	Servente escolar	Ensino médio	R\$ 1.687,78	40h
Francine M. Erustes	Enfermeira	Superior	R\$ 3.531,13	30h
			R\$ 5.218,91	

## V - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Assist. Social – Fartura	308.186,40	Folha de Pagamento	1.871.685,14
Recurso Saúde – Fartura	285.000,00	Material de consumo	287.396,58
Recurso Educação – Fartura	516.408,00	Prestação de Serviços	50.640,00
Recurso Educação – Taguaí	200.000,00		
Recurso Educação – Timburi	72.000,00		
Recurso Educação – Estadual	744.127,32		
Recurso Doações/Campanhas	84.000,00		
<b>Total - R\$</b>	<b>2.209.721,72</b>	<b>Total - R\$</b>	<b>2.209.721,72</b>

## VI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Particip.	Valor
Recursos Humanos	86%	R\$ 77.390,84
Material de Consumo	14%	R\$ 12.609,16
<b>Total Geral</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>

- Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:
- para remanejamento de valores de até 5% do valor global – R\$ 4.500,00, poderá ser efetuado sem necessidade de prévia autorização;
  - para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria.

## VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

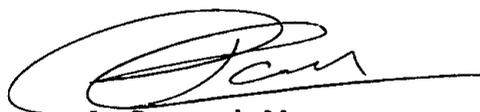
1º sem	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Valor - R\$	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00

2º sem	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor - R\$	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 05 de dezembro de 2022.



**Rosangela Macruz**  
Responsável Técnica



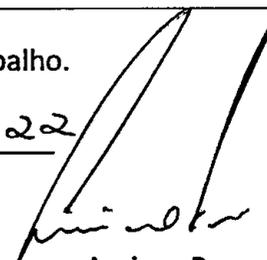
**Antonio Carlos Lorrano**  
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 08 / 12 / 2022



**Antonia Esteves Romalholi**  
Gestora da Parceria



**Luciano Peres**  
Prefeito Municipal



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60 Reconhecida pela lei Mun. Nº 256/84  
 Decreto da Util. Publ. Estadual Nº 35.940 Decreto da Util. Publ. Federal Nº 50.517  
 Registro sob nº 4.309 da SEADS

## FARTURA

### ANEXO 01 - PREVISÃO DE DESPESAS - em R\$

Mensal	RECURSOS HUMANOS					MATERIAL DE CONSUMO			
	Salários	INSS	FGTS	IRPF	13º Sal	Férias	Expediente	Hig/Limp	Especialidade
Jan	4.936,91	427,29	429,95	10,16	---	---	---	---	---
Fev	4.936,91	427,29	429,95	10,16	---	---	---	1.850,00	---
Mar	4.936,91	427,29	429,95	10,16	---	---	350,00	---	---
Abr	4.936,91	427,29	429,95	10,16	---	---	---	---	---
Mai	4.936,91	427,29	429,95	10,16	---	---	1.250,00	---	2.780,00
Jun	4.936,91	427,29	429,95	10,16	---	---	---	1.850,00	---
Jul	2.138,75	513,43	501,60	35,01	---	3.582,92	---	---	2.780,00
Ago	4.936,91	427,29	429,95	10,16	---	---	---	---	---
Set	4.936,91	427,29	429,95	10,16	---	---	460,00	---	---
Out	4.936,91	427,29	429,95	10,16	---	---	---	850,28	---
Nov	4.936,91	628,83	644,92	10,16	2.687,19	---	438,88	---	---
Dez	1.735,67	714,97	716,57	35,01	2.687,19	3.582,92	---	---	---
<b>53.243,52</b>						<b>7.165,84</b>	<b>2.498,88</b>	<b>4.550,28</b>	<b>5.560,00</b>
<b>R\$ 77.390,84</b>						<b>R\$ 12.609,16</b>			

**Material de Consumo** Expediente e papelaria em geral; itens de higiene: gases, band-aid, cotonetes, algodão, detergente Enzimático; limpeza: álcool gel, álcool 70%, sabonetes líquidos, EPIs; material para manutenção das especialidades e avaliação: formulários, testes, brinquedos, quebra cabeças, bolas, animais, lego, blocos, Kit de cozinha, Médico e de ferramentas